



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

## PORTARIA Nº. 008/2020

**GERALDO JUNITI OGURI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE : -

**Artigo 1º.** – Declarar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia **10 de JULHO de 2026**, para todos os seus servidores e/ou funcionários públicos, tendo em vista, o feriado Estadual de 09 de julho (Revolução Constitucionalista de 1932 -Lei Estadual nº. 9497/1997), que o antecede, e o Decreto Municipal nº. 43/2026.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 07 de JULHO de 2.026.

**Geraldo Juniti Oguri**  
Presidente – 2025/2026

*Publicada na Secretária, mediante fixação no mural da Câmara, e publicação no site da Câmara e Diário Eletrônico do Município.  
Nova Independência, 07 de julho de 2.026.*

*Autimés Pereira*  
Secretário Administrativo